

Edital de 17 de outubro de 2016.

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2017

O Diretor Sr. Mário Augusto Mota da Silva, Presidente da Faculdade Álvares de Azevedo – FAATESP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital, com as normas e regulamentos para o Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas dos cursos da instituição a ser oferecido na sede da Faculdade Álvares de Azevedo – FAATESP, sita a Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 351 – São Paulo - SP, a saber:

As fases ocorrerão em 19/11 e ou de forma contínua conforme apresentado neste edital. Todas as fases são constituídas de provas e o candidato concorre exclusivamente às vagas do curso ao qual este fez sua inscrição. - Aprovado em uma dessas fases, o candidato está desobrigado de realizar as fases subsequentes do Processo Seletivo.

1. Ato Legal de Reconhecimento - A Faculdade Álvares de Azevedo – FAATESP, oferece os seguintes cursos: Administração–bacharelado, na modalidade presencial, reconhecimento pela portaria MEC nº 2.076 de 09/07/2004 publicada no DOU em 13/07/2004; Pedagogia – licenciatura, na modalidade presencial, autorizado pela portaria MEC nº 4.420 de 20/12/2005 publicada no DOU em 22/12/2005.

2. Número de Alunos por Turma - Os cursos são ofertados em turno de funcionamento à noite, num total Administração 200 vagas; Pedagogia 100 vagas, todos com turmas de no mínimo 20 alunos. As vagas não preenchidas poderão ser oferecidas a transferências oriundas de outras Instituições de cursos superiores regularmente credenciadas/autorizados pelo MEC e ou portadores de diploma de nível superior conforme legislação vigente. O candidato se submeterá a todas as normas, procedimentos e condições dispostos neste Edital. Esta Instituição não está obrigada a dispensar a frequência dos alunos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas feiras, após as 18h, e aos sábados. De todas as fases constará à prova de redação.

Será eliminatória no caso de o candidato obter nota inferior a 3,0 (três).

3. Local de Funcionamento dos Cursos - Os cursos são oferecidos e desenvolvidos nas dependências da Faculdade Álvares de Azevedo – FAATESP, sita a Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 351 – São Paulo - SP.

4. Prazo de Validade do Processo Seletivo - O Processo Seletivo terá validade para o 1º semestre do ano 2017.

5. Inscrições

5.1. Período – As inscrições poderão ser feitas a partir de 19 de outubro de 2016. Horário de 2ª a 6ª das 9h às 20h e aos sábados das 8h às 12h. (não serão aceitas inscrições no dia da Prova, e na véspera da prova às inscrições se encerram às 20h).

5.2. Local – Na secretaria acadêmica da Faculdade Álvares de Azevedo – FAATESP, sita a Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 351 – São Paulo - SP.

5.3. Documentação Exigida – Comprovante de inscrição; Cédula de Identidade (original somente apresentação).

5.4. Taxa de Inscrição – R\$ 30,00 (trinta reais).

5.5. Condições – Somente serão aceitas inscrições para candidatos que concluíram o Ensino Médio e que possuam o Certificado de Conclusão deste nível, obtido pela via regular ou da suplência, ou que apresentem declaração oficial da escola em que conclui o ensino médio especificando o prazo de entrega do Certificado de Conclusão. Somente poderá participar do Processo Seletivo como “treineiro”, candidatos que estejam cursando o Ensino Médio em 2016 e que já tenham completado 15 anos de idade. Todas as informações referentes, a data de nascimento, ano em que concluiu o ensino médio e escola que estuda é de total responsabilidade do candidato. Os candidatos ausentes poderão participar de outra fase deste mesmo Processo Seletivo, devendo para tanto preencher uma nova ficha de inscrição. Os candidatos portadores de necessidades especiais devem notificar a Faculdade Álvares de Azevedo – FAATESP de sua necessidade, dentro do prazo de 72h que antecede a prova.

5.6. Provas – A prova do Processo Seletivo será composta por 30 (trinta) questões e Redação. A prova de redação será obrigatória, tendo caráter eliminatório.

5.7. Desclassificação – Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 3.0 (três) na redação.

5.8. Quadro de Matérias e Número de Questões - Língua Portuguesa – 10 questões; Matemática - 10 questões; Conhecimentos gerais 10 questões.

5.9. Organização da Prova - As provas (Questões mais a Redação) serão agrupadas em uma única prova, realizada em um único dia, com duração de mínima de 1 (uma) hora. As questões serão em forma de testes de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas.

5.10. Realização - Processo seletivo continuado com dia e horário previamente agendados pelos candidatos, segunda a sexta-feira das 9h00min às

20h00min e sábados das 08h00min às 12h00min. O Processo Seletivo Continuo terá início no dia 21/11/2016, terminando com a última data de prova no dia 31/01/2017. As provas previamente agendadas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 12h às 20h e sábados das 8h às 12h.

5.11. Local das Provas – A prova será realizada na sede da Faculdade Álvares de Azevedo – FAATESP, sita a Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 351 – São Paulo - SP.

5.12. Permanência na sala de Prova - O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após o transcurso de 30' (trinta minutos) do início da prova. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término de todos os candidatos da sala. Obs.: Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munidos de cartão de inscrição, cédula de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e borracha. Haverá tolerância de 30' (trinta minutos) após o início da prova.

5.13. Classificação - A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos na prova considerando-se eliminado o candidato que não comparecer ou que venha a obter nota zero.

5.14. Exclusão de Candidatos - Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações falsas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; utilizar, durante a prova, telefones celulares, pagers ou similares, máquinas de calcular, livros impressos ou anotações; ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou papiloscópico que o candidato se valeu de meios ilícitos.

5.15. Em caso de Empate - Prevalecerá o candidato que obtiver o melhor resultado na prova de Redação, persistindo o empate o mais idoso.

5.16. Falta de Documentação - O candidato classificado que não apresentar toda a documentação para a matrícula perderá o direito à vaga.

5.17. Não preenchimento de vagas - Poderá ser realizado novo Processo Seletivo. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante recepção do candidato, transferências de outros Cursos ou Instituições de Ensino Superior.

